

RESOLVE:
Transferir 30 dias de Licença Prêmio da Servidora Pública THAISSA GOMES DOS SANTOS DRAGO, Id. Funcional nº 5899904/ 1, anteriormente concedida pela Portaria nº 949/2025-DPG, período 29/10/2025 a 27/11/2025, publicada no DOE nº 36.380 de 29/09/2025, para fruição no período de 15/06/2026 a 14/07/2026.
Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1258132
PORTARIA Nº 1.029/2025/GGP/DPG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024. Considerando o PAE: E-2025/3507956.
RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	ID. FUNC.	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO	80845837/1	2018/2021	20/11/2025	19/12/2025	30
RONALDO NOGUEIRA MARQUES	5957733/1	2004/2007	03/11/2025	02/12/2025	30

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	ID. FUNC.	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
ALEXANDRE SANTOS BRANDAO	57232329/ 3	2012/2015	19/11/2025	18/12/2025	30
ANDRE CORREIA SILVA NETO	57200893/ 2	2014/2017	03/11/2025	02/12/2025	30
ELIVAR LOBO ALVES	57211744/ 1	2012/2015	03/11/2025	02/12/2025	30
LILIA SYBELLE CARDOSO TEIXEIRA BRAZ	5985572/ 1	2014/2017	03/11/2025	02/12/2025	30
MARCELO FRANCA MENDES	57234558/ 1	2016/2019	17/11/2025	16/12/2025	30
MARIA SONIA DA PAZ E SILVA	3157105/ 1	1985/1988	03/11/2025	02/12/2025	30
SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES	57201786/ 1	2014/2017	24/11/2025	23/12/2025	30
VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726/ 2	2015/2018	01/11/2025	30/11/2025	30

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1258139

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.041/2025/GGP/DPG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3412407; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública ANALYSE SANTOS DE FREITAS, Id. Funcional nº 5634504/2, para responder pela Corregedoria Geral, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR, Id. Funcional nº 55588692/1, nos períodos de 05/12/2025 a 19/12/2025 – 15 dias, e de 07/01/2026 a 21/01/2025 – 15 dias, resguardados os efeitos financeiros.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1258415

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 034/2025/DAF/DPE, DE 20/10/2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCAIS e SUPLENTEs dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
2025/2477714	019/2025	Kaele LTDA	Jaylson Pereira Diger / 57234529	Maximiano Souto Amado Neto / 55585587
2025/2396276	020/2025	Jesualdo de Brito Moreira	Dj Juliana Sabine Cancian / 5909470	André Oliveira Bordalo / 80845355
2024/2384367	021/2025	Audaz Serviços e Comércio LTDA	Jaylson Pereira Diger / 57234529	Raída Renata Reis Trindade / 57211852

2025/2839768	022/2025	Editora Revista dos Tribunais	Leandro Queiroz Alves / 5895359	Priscilla de Castro Ribeiro / 5919947
2025/3063873	023/2025	Goshme Soluções para a Internet LTDA	Tatiana Machado Pinto Maciel / 57205343	DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO / 57214402
2025/2957867	024/2025	Split Service Refrigeração, Comércio e Serviços LTDA	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147	André Oliveira Bordalo / 80845355
2025/2957520	025/2025	Parafrios Refrigeração, Comércio e Serviços LTDA	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147	Victor Vilhena Barbosa / 5981867
2025/2057500	026/2025	D. Mello Gestão Empresarial e Consultoria LTDA	Luana Cantanhede Bezerra da Silva / 5925634	Ana Carolina Lobo Correa / 5917422
2025/2057500	027/2025	Mateus Guimarães Furtado	Luana Cantanhede Bezerra da Silva / 5925634	Ana Carolina Lobo Correa / 5917422
2025/2057500	028/2025	Gráfica e Editora Less EIRELI - ME	Luana Cantanhede Bezerra da Silva / 5925634	Ana Carolina Lobo Correa / 5917422
2025/2497143	029/2025	Quantum Soluções e Inovações LTDA	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147	André Oliveira Bordalo / 80845355
2025/2354168	030/2025	Grello Cabral Sociedade Individual de Advogados	Eduardo Augusto Araújo Machado / 5957439	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439
2025/2096487	031/2025	Wecom Comércio, Distribuição e Serviços em Tecnologia da Informação S.A	MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL / 57202564	IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS / 5899893
2025/2198207	032/2025	Fortmix Comércio e Serviços LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/2198207	033/2025	Nova Mesa Utilidades LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425
2025/2198207	034/2025	Nogaria Comércio e Serviços LTDA	Davidson Breno Souza da Consolacao / 54197219	Gil Corrêa dos Santos / 57206425

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de assinatura de cada contrato firmado.

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1258290

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.042/2025-GGP-DPG, DE 20 DE JULHO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, I, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Mentorh; RESOLVE:
Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Subdefensora Pública-Geral Institucional LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL; Id. Funcional: 55589612/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 18/12/2025 a 06/01/2026 – 20 dias.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1258394